



INFORME OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB

Órgão oficial do Município de Algodão de Jandaíra - PB, instituído pela Lei Municipal 15 de 08 de Abril de 1997

Algodão de Jandaíra - PB, Sexta – Feira, 20 de Setembro de 2019 – Ano XXI – Nº 562

www.algodaodejandaira.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 103/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar LUIS DANIEL DANIEL DA SILVA**, CPF Nº. 097.134.584-86, do cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo, da Secretaria de Infraestrutura do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 104/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar MARINALDO GRANGEIRO DA SILVA**, CPF Nº. 066.130.244-06, do cargo em comissão de Chefe de Apoio Administrativo, da Secretaria de Infraestrutura do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 105/2019

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar ALEXSANDRO CORTE PEREIRA**, CPF Nº. 126.825.904-70, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Secretaria de Infraestrutura do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 106/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar ANDRÉ IZIDRO GONÇALVES**, CPF Nº. 701.809.014-86, do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Departamento, da Secretaria de Infraestrutura do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 107/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar EVA DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF Nº. 048.074.504-84, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Secretaria de Infraestrutura do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 108/2019

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar ALINE DA COSTA BARBOSA**, CPF Nº. 130.710.284-07, do cargo em comissão de Assessor Adjunto de Divisão, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 109/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar ANDREZA MESSIAS DOS SANTOS**, CPF Nº. 098.268.394-42, do cargo em comissão de Assessor Adjunto de Divisão, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 110/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar ANNA LETÍCIA DE MEDEIROS DANTAS**, CPF Nº.073.296.344-33, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 111/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANTÔNIO DIOGO GONÇALVES DOS SANTOS**, CPF Nº. 085.036.414-02, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 112/2019

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar ANTÔNIO GUEDES SOBRINHO**, CPF Nº. 020.246.504-73, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 113/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar VALTER CARLOS SILVA ROCHA**, CPF Nº. 058.226.994-64, do cargo em comissão de Assessor Adjunto de Divisão, da Secretaria de Infraestrutura do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 114/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar ANTÔNIO ERONADO BARBOSA**, CPF Nº. 768.722.624-00, do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Departamento, da Secretaria de Infraestrutura do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 115/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar LARISSA VIRGÍNIO BATISTA**, CPF Nº. 709.190.264-51, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 116/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar FRANCIDALVA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº. 063.686.984-97, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 117/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar MARGARETE DE FARIAS DOS SANTOS**, CPF Nº. 089.391.244-13, do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Departamento, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 118/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar ROMERO SILVA SANTOS**, CPF Nº. 409.501.888-75, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 119/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar GERALDO TRINDADE MEDEIROS JÚNIOR**, CPF Nº. 702.749.654-29, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, do Gabinete da Prefeita do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 120/2019

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar MICHEL AVES DE ANDRADE**, CPF Nº. 076.628-004-74, do cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico, do Gabinete da Prefeita do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 121/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº. 067.299.444-55, do cargo em comissão de Assessor Técnico Jurídico, do Gabinete da Prefeita do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 122/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar TIAGO DA SILVA RODRIGUES**, CPF Nº. 055.748.364-67, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, do Gabinete da Prefeita Município do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 123/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar ANAILDA ALVES LEITE**, CPF Nº. 123.130.864-88, do cargo em comissão de Assessor Adjunto de Divisão, da Secretaria de Administração do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 124/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar JOÃO FELIPE SOARES DE LIMA**, CPF Nº. 117.172.474-82, do cargo em comissão de Direito Adjunto de Departamento, da Secretaria de Administração do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 125/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar MAXWELL FERREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº. 052.198.304-57, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 126/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar JOSERRILDO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF Nº. 114.081.304-83, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria de Finanças do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 127/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar MARIA GORETE FERNANDES DO NASCIMENTO**, CPF Nº. 789.925.674-72, do cargo em comissão de Assessor Adjunto de Divisão, da Secretaria de Finanças do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 128/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar REGINALDO SOUZA NASCIMENTO**, CPF Nº. 092.118.714-92, do cargo em comissão de Assessor Adjunto de Divisão, da Secretaria de Finanças do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 129/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROBERTO CAVALCANTE**, CPF Nº. 069.652.344-23, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria de Finanças do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 130/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar ROSENILDA VIRGÍNIO DE SOUZA**, CPF Nº. 084.550.424-00, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 131/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar VITOR PALO MIGUEL DE MEDEIROS**, CPF Nº. 072.019.174-20, do cargo em comissão de Direito Adjunto de Departamento, da Secretaria de Finanças do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 132/2019

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar ELYEL LIMA SANTOS**, CPF Nº. 702.749.374-84, do cargo em comissão de Direito Adjunto de Departamento, da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 133/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar FABIANA DA SILVA PEREIRA**, CPF Nº. 065.491.404-47, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 134/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS**, CPF Nº. 702.748.904-02, do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Departamento, da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 135/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar VALDIRENE DA COSTA**, CPF Nº. 045.092.634-26, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 136/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar YURI LINS DOS SANTOS**, CPF Nº. 099.072.944-38, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 137/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GUEDES**, CPF Nº. 977.050.204-91, do cargo em comissão de Diretor Adjunto de Departamento, da Secretaria de Assistência Social do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 138/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar SELMA MARIA SANTOS**, CPF Nº. 049.332.444-56, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Secretaria de Assistência Social do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB

CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 139/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar VALDERY GERALDO DOS SANTOS**, CPF Nº. 037.624.934-05, do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria de Assistência Social do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
Rua: Francisco Braga, S/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

PORTARIA Nº. 140/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988, na condição de representante constitucional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar DEBORHA RANNA MOUZINHO COELHO**, CPF Nº. 100.138.954-94, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Secretaria de Finanças do Município.

Art. 2º O referido servidor deverá ter sua remuneração contada até a data de 20 de setembro de 2019, fazendo jus ao 13º salário proporcional, férias e terço de férias proporcionais não pagos até a data desta exoneração;

Publique-se. Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, 20 setembro de 2019.

MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional